

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO EDITAL Nº 016/2006 DE TOMADA DE PREÇOS - CESAN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE VIANA, VILA VELHA E CARIACICA, E QUE SE ENCONTRAM ARMAZENADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MARCÍLIO DE NORONHA, MUNICÍPIO DE VIANA, NESTE ESTADO.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Cont. Hélio de Sousa, com a participação dos membros Cont. Edmar José Zorzal, Contª Silvana Ciqueira Alves Menegaz e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**”, no jornal “**A Tribuna**” no dia 26/12/2006, e no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta reunião compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas **Topograph - Engenharia Ltda.** - Sra. Rosimeri Galimberti Martins e **Marca Construtora e Serviços Ltda.** - Sra. Marcia Hatum. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B” contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura dos envelopes “A”, os documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, considerado ambas as empresas habilitadas por terem atendido a todas as exigências do Edital e, com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionava aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo foram abertos os envelopes “B” contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Marca Construtora e Serviços Ltda.**: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) e **Topograph - Engenharia Ltda.**: R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais). A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o **Item 5 das Condições Específicas do Edital**, promoveu a avaliação e julgamento das propostas na própria sessão e adotou as seguintes providências: **desclassificou** a proposta apresentada pela empresa **Topograph - Engenharia Ltda.**, por não ter indicado em sua proposta o local da destinação final dos resíduos, bem como as respectivas licenças ambientais emitidas pelos órgãos de controle ambiental em nível municipal e estadual, conforme determina as alíneas “a.1” e “a.2” do subitem 5.2 - Avaliação e Julgamento das Propostas. A tal decisão a Sra. representante da empresa **Topograph**, manifestou

interesse em recorrer da desclassificação de sua proposta. Dessa forma a Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos, comunicando que o prazo para eventuais recursos será de **cinco dias úteis**, com início no dia **23/01/2007** e término às **17h30min do dia 29/01/2007**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h50min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Cont. Hélio de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Cont. Edmar José Zorzal
Membro Administrativo/Financeiro

Cont^a Silvana Ciqueira Alves Menegaz
Membro Administrativo/Financeiro Suplente

Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico Suplente

Marca Construtora e Serviços Ltda.

Topograph - Engenharia Ltda.